PORTARIA Nº 1466/SPO, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Homologa o curso das aeronaves R-22 e R-44 da Master Escola de Aviação Civil - Go Air.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta dos processos nºs 00065.166926/2014-16 e 00065.166918/2014-70,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso das aeronaves Robinson 22 (R-22) e Robinson 44 (R-44) da MASTER ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL - GO AIR, situada na Av. Olavo Fontoura, 1078, setor C, lote 7 – Campo de Marte, São Paulo (SP), CEP 02012-021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO

Publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2016, Seção 1, página 95.